

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo Único, do Art. 1º da Lei 9846, de 24.10.967, em face de ocupar cargo isolado, e de acordo com o despacho exarado na Petição n. 345, de 23.1.68,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário SEVERINO NASCIMENTO DA SILVA, Magarefe, Nível 4, matrícula 4775, a Secretaria de Abastecimento e Concessões, por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço público, inclusive serviço militar, prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do seu cargo e mais vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 1 de abril de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

NO DECRETO N. 8828, de 1 de abril de 1968,

Onde se lê :

Severino Nascimento da Silva, Magarefe, nível 4, matrícula 4775, a Secretaria, etc.

Leia-se :

Severino Nascimento da Silva, Magarefe, nível 4, matrícula 4775, da Secretaria, etc.